



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, contadas de 02 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme requerimento nº 1/2015, protocolado sob nº 23/2015 e deferido em 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de Janeiro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

